



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



'EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 156/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao setor competente que proceda a manutenção da iluminação pública no Conjunto Habitacional do Serafim e na Rua Francisco Altini.

Justificativa: As melhorias são necessárias porque no local há várias lâmpadas queimadas, em especial nas proximidades da academia ao ar livre do conjunto habitacional e na entrada da Rua Francisco Altini.

Luiz Alves/SC, em 23 de agosto de 2019

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador